



DIRETORIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Av. Augusto Severo, 8 - Sala 304, Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP 20021-040 - CNPJ 42.183.749/0005-95

Portaria nº 001/Pres/NG

O Presidente da Liga da Defesa Nacional, em conformidade com a letra "f" do §1º do art. 22, combinado com a letra "h" do §2º do mesmo art., dos Estatutos Sociais da entidade, RESOLVE constituir uma ASSESSORIA JURÍDICA, formada pelos 3 (três) Advogados abaixo relacionados, todos associados da LDN-RJ e sem ônus advocatícios para entidade, com o fim específico de, sempre que solicitado por esta presidência, elaborar pareceres técnico-jurídicos sobre quaisquer matérias pertinentes às atividades da LDN-RJ, ou a elas vinculadas, bem como atuar juridicamente na defesa, manutenção e preservação dos interesses da entidade. Os profissionais do Direito, ora designados Assessores, poderão, a seu critério e a qualquer tempo, solicitar a sua exclusão da Assessoria Jurídica em tela.

1 – Joel CORRÊA DE LIMA - OAB/RJ

2 – MAYCOLN de Paiva Farias - OAB/RJ

3 – ALEXANDRE Bertin Reis Garcia - OAB/RJ

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

SÉRGIO PINTO MONTEIRO
Presidente

De acordo:

1 -

2 -

3 -
